



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **04978/2019**



Abertura:
01.04/2019

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código: CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: JOSÉ LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-000, UNAI - MG

Telefone: 6761477

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

OFICIO Nº 52/GSC - REF A INDICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DA DOTAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 14 DA LEI Nº 3.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEGOV	01.04.19	13	
02 Unidade Inteiro	03.04.19	14	
03 Sead	05.04.19	15	
04 NQOV	3/5/19	16	
05 Arquivos	06.05.19	17	
06		18	
07 Ex. nº 2019		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG



Ofício n.º 52/GSC

Unai (MG), 1º de abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 14, constante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, feita por este Presidente, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 212, de 28 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,


VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

*Para o Presidente
Sr. Danilo Rios*

*Para o procedimento
legis.*

Unai, 04/04/19

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3676-1477 - CEP 38610-000 UNAI-MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br


Waldir Wilson
Secretário Municipal de Governo

*Para o Presidente
Sr. Danilo Rios*
*Para o procedimento
legis.*

Waldir Wilson
Secretário Municipal de Governo



From Mexico.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
PTB

PROTOCOLLO OFFICIALE
-29-Mar-2019-15:37-000481-1/2

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS GOV. VALADARES, 594 - TELEFAX (38) 3676-1477 - CEP 38610-000 - UNAJ - MG

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P4ad822e57e9b28bf38d1a7497c98fcc1K26219

Tipo de Proposição: **Remanejamento de Recursos
de Emenda Impositiva**

Autor: **Carlinhos do Demóstenes**

Data de Envio: **29/03/2019 14:38:09**

Descrição: **EMENDA 14 - Remanejamento
Carlinhos.docx**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Carlinhos do Demóstenes





Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

01941/2019

Abertura:

12/02/2019

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO, 38.510-000,

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REF A COMUNICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO DE INVIABILIDADE TÉCNICA D'EMENDAS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE APLICAÇÃO DIRETA Nº 14 (LÍQUO OBJETIVO E A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MANEIRO E AQUISIÇÃO DE UM CARRÃO DE APOIO)

MARCELO BRUNO FARFES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEGOV	12.02.19	13	
02 Verificação Interna	12.02.19	14	
03 SEGOV	19/02/19	15	
04 AMPLIAÇÃO	19/02/19	16	
05 SEAD	23.04.19	17	
06 ENCERRAMENTO	26/4/19	18	
07 Exercício 2019		19	
08		20	
09		21	
10 Danilo Bijos Crispim Economista		22	
11 Corecon-MG 67/157 CNPEF 373 Prefeitura de Unaí-MG		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal da Saúde
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



02
A
(6)

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: SEGOV

Assunto: Inviabilidade Técnica de Emendas do Orçamento Impositivo

Unaí – MG, 07 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário,

1 – No que se refere à Emenda do Orçamento Impositivo de aplicação direta nº 14 de autoria do Exmº Sr. Vereador Carlinhos do Demóstenes, cujo objeto é **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MAMOEIRO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE APOIO PARA ESSA UNIDADE**, no valor de R\$ 48.000,00 para aquisição do veículo e R\$ 46,456,66 para obras. Temos a considerar:

- a) Em visita técnica conjunta de equipe da Saúde com o Engenheiro Armando de Farias Neri este afirmou que a unidade não suporta uma reforma e ampliação, sendo necessária a reconstrução da Unidade.
- b) Quanto à aquisição do veículo destinado à Unidade de Saúde do Mamoeiro, consideramos que o Município não tem recursos técnicos, financeiros e logísticos para manter um veículo exclusivo para a unidade proposta. Informamos que a Unidade recebe apoio compartilhado com a rede de atenção primária, cujo apoio logístico é mais eficiente quando feito de forma centralizada.

2 – Diante do exposto concluímos pela **INVIABILIDADE TÉCNICA** para aplicação dos recursos da emenda na forma proposta.

3 – Foi sugerido pelo Engenheiro da Prefeitura que o recurso seja utilizado na reforma do imóvel ao lado da UBS que também é do Município de Unaí e para onde a UBS poderia ser transferida, uma vez que este imóvel atende às necessidades da saúde e é perfeitamente apropriado para uma reforma.

Atenciosamente,

ADM. Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CRA 140230-668



03

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA JK S/Nº - UNAI/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 – Fone (38)3677-9610
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77

Secretaria Municipal de Governo

1. Parecer do Secretário de Governo:

170
Resolução de Intenção
Comissão de Intenção,
Sua comissão e Comissão
de Intenções.

Unai, 12/01/19
[Signature]
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

2. Observação Complementar:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

EMENDA N.º 14

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	48.000,00	372
	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	46.456,66	1059
									94.456,66	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
									94.456,66	-
Objeto do Gasto	Ampliação e reforma da unidade básica de saúde do bairro Mamoeiro, bem como aquisição de um carro de apoio para essa unidade.									

EMENDA N.º 15

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	41.086,20	1060
									41.086,20	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	41.086,20	186
									41.086,20	-
Objeto do Gasto	Auxílio ao Lions Clube Unai, para aquisição de cadeiras de roda e muletas.									



AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO N.º 117 - TELEFAX (38) 3676-1477 - CEP 38610-000 UNAI-MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.br



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO Nº: 01941/2019

ASSUNTO: Emenda Parlamentar – Execução Direta

Objeto: Ampliação e reforma da unidade básica de saúde do bairro Mamoeiro, bem como aquisição de um carro de apoio para essa unidade.



À Segov,

Trata-se da EMENDA PARLAMENTAR nº 14 à Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 com programação orçamentária para **Execução Direta**, tendo como objeto do gasto: *ampliação e reforma da unidade básica de saúde do bairro Mamoeiro, bem como aquisição de um carro de apoio para essa unidade, no valor total de R\$ 94.456,66 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).*

A Secretaria Municipal de Saúde, unidade gestora, através da Comunicação Interna (fls. 02) aponta impedimento técnico para execução da referida emenda.

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 162, § 6º “as programações orçamentárias previstas no parágrafo 3º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica”.

Dessa maneira, orientamos o encaminhamento da comunicação do impedimento técnico ao Legislativo conforme estabelece o artigo 162, § 7º da LOM.

Unaí/MG, 18 de fevereiro de 2019.

Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL
09-Mar-2019 16:22:00
2

MENSAGEM N.º 212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

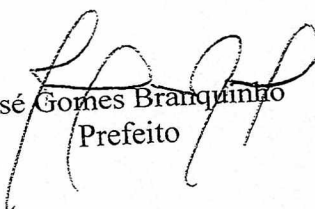
1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 14, proposta pelo vereador Carlinhos do Demóstenes, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2019.
2. Conforme se verifica no processo nº 01941/2019, cuja cópia integral segue anexo, a Secretaria Municipal da Saúde após análise, concluiu haver inviabilidade técnica para a execução da Emenda apresentada.
3. Informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde, que em visita técnica conjunta de sua equipe e do engenheiro efetivo desta Municipalidade, Sr. Armando de Farias Neri (fls. 2), a unidade de Saúde do bairro Mamoeiro não suporta obras de reforma e ampliação, sendo necessária a reconstrução da unidade.
4. Com relação à aquisição do veículo destinado àquela mesma Unidade informamos que o Município não dispõe de recursos técnicos, financeiro e logístico para a execução desta Emenda, embora, reconhecemos a importância da mesma. Outrossim, importante salientar que a Unidade de Saúde do Bairro Mamoeiro recebe apoio compartilhado da rede de Atenção Primária, cujo apoio logístico é mais eficiente quando feito de forma centralizada.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 28 de fevereiro de 2019; 75º da Instalação do Município.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS




José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38610-000 - Unaí - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)



Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 68/2019/Sefap-Sead
Processo n.º 04.978/2019

Unaí, 3 de maio de 2019.

Senhor Secretário:

Uma vez que a alteração parcial do objeto da Emenda n.º 14/2019 implicará em **reprogramação orçamentária**, será necessário enviar ao Poder Legislativo um Projeto de Lei (PL) de transposição de créditos orçamentários.

Nesse sentido, encaminho em anexo uma minuta de Projeto de Lei que deverá ser analisada, aprovada e formatada pela Assessoria Municipal para Assuntos Administrativos e Legislativos (Amalegis).

Respeitosamente,

DANILO BIJOS CRISPIM.
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10007-8

Ao Senhor
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)

*A Amalegis
Anexo a Projeto de Lei
Data: 06/05/19*

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

15



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2019)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2019.

Destino dos Créditos da Transposição

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Tp-I1-EP14-P	02.06.04.10.301.2351.1013.4.4.90.51.00	1059	102	48.000,00
Total (R\$)				48.000,00

(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2019)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE
DE 2019.

Origem dos Créditos da Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
14	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	372	102	48.000,00
Total (R\$)				48.000,00